



Licitação nº 070/13
Processo nº 0646/13
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Confecção de placas e prismas em acrílico ou alumínio escovado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e nos demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital.

Assunto: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA LICITAÇÃO

Despacho da ASCONT

Do detido exame dos autos, denota-se que a descrição do objeto do edital, da forma como está delineada, não atende ao comando inserto no art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 6º do Decreto Estadual nº 44.786/2008, ferindo de morte o princípio da legalidade, impondo-se, dessa maneira, o exercício do poder de autotutela deste Tribunal, com a consequente declaração da nulidade dos atos administrativos eivados de vício insanável, com efeito *ex tunc*.

Isto posto, esta Assessoria opina, *s.m.j.*, pela nulidade *in totum* da licitação nº 070/2013, com efeito *ex tunc*, tendo em vista a não observância dos dispositivos legais pertinentes, em especial aos termos do art. 3º, II da Lei federal 10.520/2002 e ao art. 6º, I, "b" do Decreto Estadual nº 44.786/2008, bem como os princípios da legalidade e do exercício do poder da autotutela, plenamente incidentes sobre a hipótese, como acima salientado.

É este o parecer que trazemos à elevada e criteriosa consideração de Vossa Senhoria.

João Pedro Oliveira Stringheta

Assessor Jurídico – ASCONT, *em exercício*.

Despacho da DIRSEP

Coloco-me de acordo com o bem lançado Parecer exarado pela ASCONT.

Adriana Lage de Faria Navarro

Diretora-Executiva para a Gestão de Bens Serviços e Patrimônio, *em exercício*.

***DISPENSA 02/2013**

Processo n.º 947/2013

Dispensa de Licitação n.º 028/2013.

*Considerando os fatos relatados o Requerimento SEPAC n.º 2011/49208, na qual restou definido que a contratação solicitada no Processo n.º 947/2013 não será realizada, torno sem efeito a Dispensa de Licitação n.º 028/2013, que tinha como objeto a "contratação de serviços de caráter operacional a serem prestados por portadores de deficiência auditiva".

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Julgamento da Proposta**

Licitação n.º.: 013/2013

Processo n.º.: 1841/2013

Modalidade: Concorrência

Objeto: Elaboração de Projetos executivos para construções, ampliações e reformas de edificações em diversas edificações do TJMG, Capital e interior.

Licitante Vencedor: **GOS ENGENHARIA LTDA.**

Valor: R\$ 2.577.598,29 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)

Abre-se o prazo de recursal nos termos do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Comissão de Licitação

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Daniela Ataíde Giovannini

02.08.2013

CONTRATOS (EXTRATOS)

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. - Ct. 202/2013 de 02.08.2013. Processo: 674/2013 - Objeto: Prestação de serviços de informática. - Vigência: 05.08.2013 a 05.08.2014. - Valor do Ct.: R\$ 217.500,00 - Dotação Orçamentária nº 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.39.36 – Serviços de Informática Executados pela Prodemge.

Techcom Tecnologia e Informática Ltda. - EPP. - Ct. 316/2013 de 02.08.2013. Processo: 650/2013 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Multifuncionais da marca/modelo Lexmark x646e, com reposição de peças e